

Acervos Transferidos

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como auxílio às atividades de gestão de documentos, transferiu temporariamente parte de sua documentação a outras instituições por meio de acordos e convênios de cooperação, no sentido de guardar, conservar, manter e disponibilizar para a pesquisa pública a documentação judicial de valor histórico, conforme permitido no artigo 42 da Resolução TJ/OE nº 08/2022, que aprovou a revisão do Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e em consonância com as normativas da resolução CNJ nº 324/2020.

Com o objetivo de fornecer orientação aos pesquisadores que procuram o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGCON/DEGEA) para fins de consulta, apresentamos os convênios celebrados pela instituição com este teor, assim como os respectivos contatos para consulta e listagem de processos, quando existente.

Termo nº 003/467/2020 – Convênio de cooperação, para gestão do acervo judicial de valor histórico da atual comarca de Piraí, que entre si fazem o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Piraí.

Termo nº 003/212/2022 – Convênio de cooperação, visando a gestão do acervo documental histórico da atual comarca de Campos dos Goytacazes, que entre si fazem o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima. A listagem da documentação objeto deste convênio, foi disponibilizada pelo Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho, de Campos dos Goytacazes.

Termo nº 003/190/2024 – Convênio de cooperação, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para a gestão de acervo documental histórico das atuais comarcas de Vassouras e Paty do Alferes, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional por intermédio da Superintendência do IPHAN no estado do Rio de Janeiro.

Informamos que parte de nossa documentação foi recolhida pelo Arquivo Nacional, pois esta instituição era a responsável pelo recolhimento de documentos judiciais e

extrajudiciais, nos termos do Decreto nº 6164 de 24 de março de 1876, do Decreto nº 1580 de 31 de outubro de 1893 e do Decreto nº 9197 de 9 de dezembro de 1911. Para consultar esses documentos, é necessário acessar a Plataforma SIAN pelo link: <https://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/login.asp>. Sugerimos, num primeiro acesso, assistir aos tutoriais disponibilizados e consultar o Guia de Fundos de Documentos judiciais e extrajudiciais disponível no link: Acervos judiciais e extrajudiciais — Arquivo Nacional.

Outra fonte de consulta é oferecida também pelo Museu de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, esse acervo é composto por mais de 30 mil autos processuais cíveis e criminais - crimes de grande repercussão e ações de liberdade de escravos. Possui também registros de atos judiciais e administrativos das diversas cortes de justiça e arquivos pessoais de personalidades da comunidade judiciária, dentre outros. Para consultar esses documentos, entrar em contato pelo e-mail: museu.seata@tjri.jus.br.



PREFEITURA DE
PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

Arquivo Histórico de Piraí



Arquivo Público Municipal de
Campos dos Goytacazes



Instituto do Patrimônio Histórico e
Artístico Nacional

MINISTÉRIO DA GESTÃO
E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ARQUIVO NACIONAL



CONSULTAR ACERVO